



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 199/2023**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **JESSICA CRISLAINE FURLAN NARESSI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JESSICA CRISLAINE FURLAN NARESSI**, matrícula nº 1001481, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.851.678-0 — SESP-PR e inscrita no CPF nº 088.936.309-90, nomeada em 04 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 643/2023, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 | Interurb | 2023  
DE N.º 12045  
UMUARAMA 01 | 02 20 23  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS